



PORTARIA Nº 124–GD/IFAM/CTB/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL *pro tempore*** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 461-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 49, de 13/03/2019, Seção 2, pág. 30, e:

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor **JOAB ARAUJO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº **2221988**, que solicita **Aceleração da Promoção**;

CONSIDERANDO o teor do **Despacho** nº. 23133/2019-CPPD/REITORIA, de 20 de maio de 2019, referente ao processo 23385.000150/2019-60, de 16 de maio de 2019.

CONSIDERANDO o art. 15, Incisos I e II da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XII da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga:

SIAPE	SERVIDOR(A)	DE	PARA	EFEITOS
2221988	JOAB ARAUJO DOS SANTOS	D2-01 (Lei 12.772/2012)	D3-01 (Lei 12.772/2012)	16.05.2019

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Mr. Nicolas André de Souza Neres
Diretor Geral pro Tempore
Port. Nº 461 - GR/IFAM/2019